



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 576 DE 05 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005197/2002-94, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **CICERA SOARES SILVA DAMIÃO**, Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE n.º 1137376, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 12.06.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 / 02